



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o remanejamento do servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, da área de Fundamentos da América Latina para a área de Cinema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral da Unila; a Resolução nº 17, de 12 de maio de 2021, do Conselho Universitário da Unila; a Portaria UNILA nº 61, de 02 de fevereiro de 2017; e o que consta no processo nº 23422.027141/2022-55, resolve:

Art. 1º Autorizar o remanejamento do servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2198150, da área de Fundamentos da América Latina para a área de Cinema, tendo em contrapartida a disponibilização do código de vaga nº 931324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 65/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 06 de Março de 2023.